



Diário Oficial

Lei institui Política de Fomento à Economia Popular e Solidária

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.309/2009, que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária do Estado do Pará. A política ora instituída tem por diretriz a promoção da economia

popular e solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e a tornar suas atividades autosustentáveis, por meio de programas, projetos,

parcerias com a iniciativa privada, convênios e outras formas admitidas em lei. A lei, entre outras disposições, estabelece as características dos empreendimentos de economia popular solidária.
(Cad. 1 - Pág. 5)

Aperfeiçoamento profissional

O Governo do Estado, por meio da FAPESPA e da SEDECT, em parceria com a SESP e UEPA, convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro ao processo de seleção de tutores para o Curso à Distância de Aperfeiçoamento de Educação Permanente em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família. A iniciativa visa o aperfeiçoamento de profissionais em saúde da família dos 143 municípios do SUS.
(Cad. 2 - Pág. 5)

Cooperação garante execução do programa de defesa agropecuária

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e a Prefeitura de Aveiro, assinam termo de cooperação técnica com prazo de vigência se estendendo até 31 de dezembro de 2012. O objetivo do termo consiste na conjugação de esforços dos

participantes visando a execução do programa de defesa agropecuária no referido município e seus distritos, coordenado pela ADEPARÁ, por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.
(Cad. 2 - Pág. 4)

Programa CREDPARÁ

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), através do Programa CREDPARÁ e as Prefeituras Municipais de Óbidos e Concórdia do Pará firmam convênios de cooperação técnica com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário nos referidos municípios
(Cad. 3 - Pág. 5)

Prorrogação de inscrições

A Comissão dos editais do PARÁFAZCULTURA torna pública a prorrogação do prazo de inscrições, até as 14 horas do dia 23 de outubro de 2009, dos Concursos: Prêmio Secult de Artes Visuais; Música; Literatura Infantil e Juvenil; Fotopará; Cultura e Juventude; Cultura LGBT; e Culturas Populares - Edição "Mestre Verequete".
(Cad. 2 - Pág. 13)

AVISO

O recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial do Estado do dia 13 de outubro de 2009 ocorrerá no período de **08:00 às 12:00** horas do dia 09 de outubro de 2009.

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXXI)

Em 09 de julho de 1956 o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou a Portaria nº. 212 em que designava uma comissão constituída dos Senhores Dr. Raimundo Martins Viana, Consultor Geral do Estado; Dr. Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal do Estado; Francisco Ferreira de Melo, Diretor do Serviço de Cadastro Rural e o Agrônomo Boanerges Cardoso, para, sob a presidência do primeiro designado, rever as leis e regulamento de terras do Estado.

A portaria determinava o prazo de 90 dias, contados a partir da data da instalação da comissão, para apresentação ao governo, do trabalho elaborado a respeito pela comissão em apreço. Outros atos foram emitidos pelo governador, em 09 de julho daquele ano, entre os quais um decreto removendo, a pedido, o Bacharel Célio Rodrigues Cal, Juiz de Direito da Comarca de Santarém, para a Comarca de Ponta de Pedras, vago com a promoção por antiguidade do Bacharel Osvaldo Pojucan Tavares a Juiz de Direito da Capital.